



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2021 - Contrato nº 20210170, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item 041743, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Novo Lar Móveis e Eletros LTDA - ME, CNPJ nº 22.244.205/0001-55.

I – Das Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **Novo Lar Móveis e Eletros LTDA - ME**, CNPJ nº 22.244.205/0001-55, sediada à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Centro, neste ato representada por **Danuta Estela Pinotti Franca**, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, resolvem as partes celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2021-PP com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição dos produtos consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 038/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação e das escolas e centros infantis da rede municipal.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 038/2021 em razão dos aumentos dos itens para aquisição dos produtos contratados.

IV – Do Valor do Reajuste: Em razão do presente Aditivo o valor unitário do Freezer Horizontal 2 tampas, 477L, passa de R\$-2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais) para R\$-4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais), com reajuste de 44,23400%.

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 20 de agosto de 2021.

Amilton Teixeira Pinho
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Novo Lar Móveis e Eletros LTDA – ME
Danuta Estela Pinotti Franca
Contratada

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF n.

02. _____

Nome:

CPF n.